



# **LEILÃO** de **VEICULOS** em **SETE LAGOAS**

**01 a 04** a partir das  
**de JUNHO** 09:00hrs

Av Marechal Castelo Branco, 2765 - UNIFEMM  
**AUDITÓRIO DR. MARCELO VIANNA**

## **INFORMAÇÕES:**

**SINTEV LEILÕES**

31. 3772-2220

**SOCORRO SILVA**

31. 99917-0668

**VISITAÇÃO**  
**23 à 27 Maio**

**SOCORRO SILVA**

R. Amanda Ferreira Gonçalves Alves  
nº 821, Residencial Goiabeiras  
Sete Lagoas

ORGANIZAÇÃO:  
**DETRANMG**  
Departamento de Trânsito

DIVULGAÇÃO:  
**SINTEV**  
Sintev Perícias e Leilões

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG**  
**EDITAL DE LEILÃO N° 02672/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - **DETRAN-MG**, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o N° **02672/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo AGNALDO NELIO DA SILVA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 447, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 7 de Maio de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

**1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:**

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 3, 10, 31, 43, 83, 90, 97, 103, 113, 131, 153, 158, 199, 214, 225, 241, 246, 271, 276, 299, 301, 307, 313, 383, 427, 446, 447, 448, 449, 450, 466, 476, 485, 505, 511, 521, 535, 536, 563, 582, 618, 619, 620, 629 e 632, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

**2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:**

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

**3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:**

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

**4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:**

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) AUDITORIO DR. MARCELO VIANNA (UNIFEMM), situado(a) na Avenida Marechal Castelo Branco, 2765 - Bairro Santo Antonio, Sete Lagoas - MG, no(s) dia(s) 01 de Junho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia **2 de Junho de 2022**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **SOCORRO SILVA**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 635, classificados como **SUCATA**;

II – no dia **3 de Junho de 2022**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **SOCORRO SILVA**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 635, classificados como **CONSERVADO**;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 a 27 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:30 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – SOCORRO SILVA - GOIABEIRAS, situado no(a) Rua Amanda Ferreira Gonçalves Alves, nº 821 - FIRMA, Bairro Goiabeiras, Sete Lagoas-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

**5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:**

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, AGNALDO NELIO DA SILVA, matriculado sob o número 10610772, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

**6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:**

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos

automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

#### **7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:**

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstaciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

#### **8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:**

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

#### **9 - Cláusula Décima - Das Obrigações:**

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permitar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### **10 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:**

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 3, 10, 31, 43, 83, 90, 97, 103, 113, 131, 153, 158, 199, 214, 225, 241, 246, 271, 276, 299, 301, 307, 313, 383, 427, 446, 447, 448, 449, 450, 466, 476, 485, 505, 511, 521, 535, 536, 563, 582, 618, 619, 620, 629 e 632, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (AUDITORIO DR. MARCELO VIANNA

(UNIFEMM)), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes); 10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG; 10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

### **11 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:**

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da 29A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SETE LAGOAS, com sede na(s) Rua Rui Barbosa, nº 157, Santa Helena, Sete Lagoas - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **4 de Julho de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 635.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 29A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SETE LAGOAS, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **4 de Julho de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 635.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

### **12 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:**

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 04/07/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

### **13 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:**

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÓES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

### **14 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:**

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 29A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SETE LAGOAS, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 157, Santa Helena, Sete Lagoas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

### **15 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:**

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

### **16 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:**

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária,

permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 29A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SETE LAGOAS, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, nº 157, Santa Helena, Sete Lagoas - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites [www.detran.mg.gov.br](http://www.detran.mg.gov.br) e [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br);

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Sete Lagoas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 5 de Maio de 2022.

**Thiago de Oliveira Souza Pacheco**  
**Presidente da Comissão de Leilão**  
**Presidente da Comissão Especial de Leilão**  
**DETRAN-MG**

## Tabela de Veículos para o Leilão 02672

LOTE	PÁTIO	CONDIÇÃO	CHASSI	PLACA	MARCA	MOTOR	COR	ANO	AVALIAÇÃO
1	46	SUCATA	9BD146000P5137318	GSI2157	FIAT/UNO ELECTRONIC	3858910	VERDE	1993	R\$ 500,00
2	46	SUCATA	9BG5TC11UGC122541	GNM7206	GM/CHEVETTE L	5JK28PA78596	DOURADA	1985	R\$ 400,00
3	46	SUCATA	9BWCA05W68T062526	HGB0755	VW/GOL 1.0	INSERVÍVEL	PRATA	2007	R\$ 700,00
4	46	SUCATA	9BD146000J3373461	GTJ1269	FIAT/UNO S	127A20112212496	BRANCA	1988	R\$ 500,00
9	46	SUCATA	9BD146000N3890025	GOI2079	FIAT/UNO MILLE	146B40113576524	CINZA	1992	R\$ 300,00
10	46	SUCATA	LB4KUS88005	GUG0945	FORD/CORCEL II	INSERVÍVEL	BRANCA	1978	R\$ 300,00
12	46	SUCATA	9BD255043T8494567	GUL4058	FIAT/FIORINO IE	146B80114685420	BRANCA	1996	R\$ 500,00
13	46	SUCATA	9BD146000L3554531	GLB1044	FIAT/UNO CS	146A50113093368	BEGE	1990	R\$ 600,00
14	46	SUCATA	9BGVP19BPNB206825	GMK7878	GM/OMEGA GLS	C20NE31005490V	PRETA	1992	R\$ 800,00
15	46	SUCATA	9BD178226V0503265	HOY2565	FIAT/PALIO EDX	178A30115330749	CINZA	1997	R\$ 600,00
16	46	SUCATA	9BD146000L3603989	GPI5739	FIAT/UNO S	146A50113174036	BEGE	1990	R\$ 500,00
17	46	SUCATA	9BD15822786056459	HGB1455	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	146E10117905134	CINZA	2007	R\$ 500,00
19	46	SUCATA	9BFZZ54ZPB322648	GMU9181	FORD/ESCORT L	1457199	PRATA	1993	R\$ 400,00
20	46	SUCATA	9BGJK69RSSB036541	GTH0874	GM/MONZA GLS	B20N231124308	AZUL	1995	R\$ 500,00
21	46	SUCATA	9BGKT08GPNC317820	GPK3703	GM/KADETT SL EFI	B18LZ31119513	PRETA	1992	R\$ 300,00
22	46	SUCATA	9BFZZ54ZTB826320	GUJ1626	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	229336	AZUL	1996	R\$ 400,00
24	46	SUCATA	9BGKT08GPNC309369	GMP3861	GM/KADETT SL EFI	B18N231040633	PRATA	1992	R\$ 400,00
26	46	SUCATA	9BD146000R5347470	GTC6685	FIAT/UNO ELECTRONIC	146C40114114079	AZUL	1994	R\$ 600,00

27	46	SUCATA	9BD146000R5322749	GTB5980	FIAT/UNO ELECTRONIC	4085193	VERMELHA	1994	R\$ 400,00
28	46	SUCATA	9BD146000L3636395	GKT9375	FIAT/UNO S	146A50113225264	CINZA	1990	R\$ 500,00
29	46	SUCATA	9BWZZZ373XT021791	KDP1644	VW/GOL 16V	AFR156399	FANTASIA	1998	R\$ 600,00
30	46	SUCATA	9BD146000R5215048	GNA8139	FIAT/UNO ELECTRONIC	3950171	VERDE	1994	R\$ 600,00
31	46	SUCATA	9BG5JK69ZGB013308	GTZ4203	GM/MONZA SL/E	INSERVÍVEL	VERDE	1985	R\$ 300,00
33	46	SUCATA	9BFZZZFHTB051361	GRG7654	FORD/FIESTA	C4ATL44381	CINZA	1996	R\$ 400,00
35	46	SUCATA	8AFZZZEHC1J231302	GZT0380	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	1J231302	PRATA	2001	R\$ 700,00
37	46	SUCATA	9BWZZ377ST196616	JLV9668	VW/GOL CLI	UNC095715	AZUL	1995	R\$ 600,00
38	46	SUCATA	9BG5TE11UGC168745	GOH2408	GM/CHEVETTE SL	0J1216GD	PRETA	1986	R\$ 400,00
39	46	SUCATA	9BGJK69SNNB026419	JDP2229	GM/MONZA SL/E	20YZ31006076	AZUL	1992	R\$ 400,00
40	46	SUCATA	9BWZZ377TT121872	GQV4714	VW/GOL I	284501	VERMELHA	1996	R\$ 500,00
41	46	SUCATA	9BWCA05X02P036075	DGV0429	VW/GOL HIGHWAY	AZP034680	CINZA	2001	R\$ 700,00
42	46	SUCATA	9BGRZ08109G255834	HKJ2289	GM/CELT A 2P LIFE	S80073061	CINZA	2009	R\$ 800,00
43	46	SUCATA	9BD146000J3355870	CJY5801	FIAT/UNO CS	INSERVÍVEL	CINZA	1988	R\$ 400,00
44	46	SUCATA	8AFZZ54ATJ013219	GUL3460	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	USC825570	AZUL	1996	R\$ 600,00
45	46	SUCATA	9BD146000L3659560	GQQ1824	FIAT/UNO S	146A50113256234	BRANCA	1990	R\$ 500,00
46	46	SUCATA	9BFZZ54TB826902	GUU1503	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	027880	AZUL	1996	R\$ 500,00
47	46	SUCATA	9BFZZ54ZMB223826	GNM6127	FORD/VERONA 1.8 LX	UT021974	PRETA	1991	R\$ 400,00
48	46	SUCATA	9BWEB41J244028014	DOT2701	VW/GOLF 2.0	BER020476	PRATA	2004	R\$ 700,00
49	46	SUCATA	9BD178269Y2178895	GYV3063	FIAT/PALIO ELX	0011469	VERDE	2000	R\$ 700,00
50	46	SUCATA	9BD146000L3613423	GNT0536	FIAT/PREMIO SL	160A20117526986	VERDE	1990	R\$ 600,00
51	46	SUCATA	8AFZZ54BTJ018331	GTK6402	I/FORD VERONA 1.8I GL	USC088939	PRATA	1996	R\$ 500,00
52	46	SUCATA	9BGSA1910AB152155	HLA4401	CHEVROLET/CLASSIC	S80045635	PRATA	2009	R\$ 600,00
60	46	SUCATA	9BD14600003097556	GLT8140	FIAT/PREMIO CS 1.3	3390403	VERMELHA	1986	R\$ 400,00
61	46	SUCATA	9BGLK19BSSB316039	GTV0990	GM/VECTRA GLS	C20NE31035088L	CINZA	1995	R\$ 700,00
62	46	SUCATA	935SDYFYYDB532006	OLG3F10	CITROEN/C3 PICASSO GL15	10DBSY0008090	VERMELHA	2012	R\$ 2.000,00
63	46	SUCATA	9BGAB69W08B144990	HGV8601	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	F70009363	PRATA	2007	R\$ 3.000,00
64	46	SUCATA	9BG5JK11ZGB069228	ANL1017	GM/MONZA SL/E	18AH31030599	PRATA	1986	R\$ 400,00
67	46	SUCATA	9BGJK11TKKB037410	GLF9648	GM/MONZA SL/E 2.0	20LVH31014855	CINZA	1989	R\$ 400,00
68	46	SUCATA	9BD146000J3350550	GPJ4207	FIAT/UNO 1.5 R	138B30117413556	AZUL	1988	R\$ 500,00
70	46	SUCATA	5C11JBC114388	GTT4121	GM/CHEVETTE	1JK13FC	PRATA	1982	R\$ 300,00
71	46	SUCATA	9BD146000L3535997	GWM3848	FIAT/UNO S	3062795	CINZA	1990	R\$ 500,00
72	46	SUCATA	9BGJK11TMMB020129	GPJ1607	GM/MONZA SL/E 2.0	E20LVH31046787	CINZA	1991	R\$ 400,00
73	46	SUCATA	9BD146097T5702445	GUH6398	FIAT/UNO MILLE EP	146A70114529867	CINZA	1996	R\$ 500,00
74	46	SUCATA	9BGSC08WSRC633685	GTE7803	GM/CORSA WIND	B10NZ31053294	VERMELHA	1994	R\$ 500,00
75	46	SUCATA	9BD160000T3004169	GUX2128	FIAT/TIPO 1.6 MPI	8304080	AZUL	1996	R\$ 500,00
76	46	SUCATA	9BD1582254557931	DOC8766	FIAT/UNO MILLE FIRE	178D90115963211	PRATA	2004	R\$ 1.000,00
77	46	SUCATA	9BGTT08CXWB309477	GXP9469	GM/ASTRA GL	NJ0001174	AZUL	1998	R\$ 1.200,00
78	46	SUCATA	9BGTC11UNNC113656	BLC3210	GM/CHEVETTE DL1.6	2JA15MJ20362	VERDE	1992	R\$ 400,00
79	46	SUCATA	LB4MUP41644	GOZ2802	FORD/CORCEL II	719665	BEGE	1978	R\$ 300,00
81	46	SUCATA	9BGKT08GNNC342325	GOI7683	GM/KADETT SL EFI	B18NZ31034012	AZUL	1992	R\$ 600,00
83	46	SUCATA	9BWZZ30ZNT092523	GOL1122	VW/GOL CL	INSERVÍVEL	BRANCA	1992	R\$ 500,00
85	46	SUCATA	9BGSD68ZTTC772043	CFM5160	GM/CORSA SUPER	B10NE31038844	CINZA	1996	R\$ 700,00
86	46	SUCATA	9BGJK69TLLB073585	GQM6879	GM/MONZA SL/E 2.0	E20LVH31032381	VERMELHA	1990	R\$ 600,00
87	46	SUCATA	9BD146107T5699197	GRD3492	FIAT/UNO MILLE EP	146A70114527227	AZUL	1996	R\$ 500,00
88	46	SUCATA	9BD17201M83442899	HGB2819	FIAT/SIENA ELX FLEX	310A20118251856	PRETA	2008	R\$ 800,00
89	46	SUCATA	9BGJK69YHGB026370	GPW9318	GM/MONZA	B22NZ31026081P	CINZA	1986	R\$ 500,00
90	46	SUCATA	9BWZZ377ST034389	GNJ3122	VW/GOL 1000I	INSERVÍVEL	VERMELHA	1995	R\$ 600,00
91	46	SUCATA	9BGTC11UKKC158608	GKK4498	GM/CHEVETTE SL	9JF23GA97260	PRATA	1989	R\$ 500,00
92	46	SUCATA	9BGSD68ZWVC630304	HZO3028	GM/CORSA SUPER	BS0048577	CINZA	1997	R\$ 500,00
95	46	SUCATA	9BD146000L3620950	GMI8323	FIAT/UNO MILLE	3201717	VERDE	1990	R\$ 500,00
96	46	SUCATA	8AP178530W4075455	GWQ0410	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	178A30115496749	VERMELHA	1998	R\$ 700,00
97	46	SUCATA	9BWZZ30ZNT031485	GNU2607	VW/GOL CL	INSERVÍVEL	BEGE	1992	R\$ 300,00
99	46	SUCATA	9BD178296W0795017	KLF3791	FIAT/PALIO EX	178A30115462122	CINZA	1998	R\$ 700,00
101	46	SUCATA	9BD146107S55575841	GTW1536	FIAT/UNO MILLE EP	146A70114562719	AZUL	1995	R\$ 500,00
102	46	SUCATA	9BGSC08ZTTC749923	LBH4791	GM/CORSA WIND	B10NE31022989	VERMELHA	1996	R\$ 600,00
103	46	SUCATA	9BWZZ30ZPT119475	GPU4765	VW/GOL CL	INSERVÍVEL	VERMELHA	1993	R\$ 400,00
104	46	SUCATA	9BWZZ377TP515840	JNJ9964	VW/GOL CLI	UNC161158	BEGE	1996	R\$ 600,00
106	46	SUCATA	9BD14600003120660	GUG3899	FIAT/UNO S	3841799	CINZA	1986	R\$ 400,00
107	46	SUCATA	8AWZZ30ZRJ089787	LAF5275	IMP/VW VOYAGE GL	UD126726	BRANCA	1994	R\$ 300,00
108	46	SUCATA	8AP178234W4051961	GWF1384	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	8442403	AZUL	1998	R\$ 200,00
109	46	SUCATA	ZFA160000S2773360	GMV9615	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	160E20119434072	AZUL	1995	R\$ 600,00
110	46	SUCATA	9BD146097S5621560	GTY4637	FIAT/UNO MILLE EP	4442910	AZUL	1995	R\$ 600,00



214	46	SUCATA	9C2ND0910CR009790	NMK8403	HONDA/XRE 300	INSERVÍVEL	VERMELHA	2012	R\$ 800,00
216	46	SUCATA	9C2KC1670FR000286	PVM0302	HONDA/CG150 START	KC16E7F000286	VERMELHA	2014	R\$ 500,00
217	46	SUCATA	9C2KD03107R800864	HFY2501	HONDA/NXR150 BROS ESD	KD03E17000787	PRETA	2007	R\$ 500,00
218	46	SUCATA	9C2JC30303R106723	HAS2215	HONDA/CG 125 CARGO	JC30E33106723	AZUL	2003	R\$ 400,00
219	46	SUCATA	9C2JC30102R146446	GYF3876	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E12146446	PRATA	2002	R\$ 500,00
220	46	SUCATA	9BWCA05Y73T001325	GYW4199	VW/GOL SPECIAL	AFZ741559	CINZA	2002	R\$ 400,00
221	46	SUCATA	9BGTC11UKKC139759	JLA0115	GM/CHEVETTE SL	4JA20PA	PRETA	1989	R\$ 300,00
222	46	SUCATA	9BD178226T0013858	MUA7656	FIAT/PALIO EDX	178A30115504655	LARANJA	1996	R\$ 600,00
223	46	SUCATA	9BWZZZ30ZJ035809	GMP8888	VW/GOL CL	UP368725	MARROM	1988	R\$ 500,00
224	46	SUCATA	9BGKT08GSRC315197	GTB1592	GM/KADETT GL	B18LZ31134017	CINZA	1994	R\$ 400,00
225	46	SUCATA	9BD1460003102468	GMU1123	FIAT/UNO	INSERVÍVEL	PRATA	1986	R\$ 600,00
227	46	SUCATA	9BD17103G72770480	DSX8233	FIAT/PALIO FIRE FLEX	178F10117059983	PRATA	2006	R\$ 700,00
228	46	SUCATA	9BD146000R5229771	GQM6480	FIAT/UNO ELECTRONIC	146C40113969058	VERDE	1994	R\$ 600,00
229	46	SUCATA	9BWZZZ377ST012363	GTF4391	VW/GOL 1000I	1851748	VERDE	1995	R\$ 600,00
230	46	SUCATA	9BG5TE11UGC104639	GTS4316	GM/CHEVETTE SL 1.6	9J0122E2	PRATA	1985	R\$ 400,00
231	46	SUCATA	9BGSC68ZXWC603857	GXJ0183	GM/CORSA WIND	BS0144522	AZUL	1998	R\$ 600,00
232	46	SUCATA	9BD146000J3349711	GQL1792	FIAT/PREMIO S 1.3	127A20112789196	PRETA	1988	R\$ 400,00
233	46	SUCATA	9BD146000S5444402	GQU6828	FIAT/UNO ELECTRONIC	4236683	VERMELHA	1995	R\$ 400,00
234	46	SUCATA	9BD159044S9137164	GTY8391	FIAT/TEMPRA IE	9131727	VERDE	1995	R\$ 500,00
235	46	SUCATA	9BG5TE11UGC160583	GOH5905	GM/CHEVETTE SL	3JF04MJ01350	BRANCA	1986	R\$ 400,00
236	46	SUCATA	9BGSC08WSSC716939	LAW1535	GM/CORSA WIND	P65051011	CINZA	1995	R\$ 400,00
238	46	SUCATA	9BWAA05Z7B4014553	HNG8656	VW/FOX 1.0 GII	CCN788235	PRATA	2010	R\$ 2.500,00
239	46	SUCATA	9BRBD3HE5J0376430	QNL8721	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	M519311	PRATA	2017	R\$ 8.000,00
240	46	SUCATA	ZAR164000R6313040	GTH6700	IMP/ALFA ROMEO 164 3.0 V6	AK64399003554	CINZA	1994	R\$ 700,00
241	46	SUCATA	9BFAXXLBAEB33905	GOK0540	FORD/ESCORT	INSERVÍVEL	PRATA	1984	R\$ 400,00
242	46	SUCATA	9BD1460003167760	GOK0372	FIAT/UNO CS	127A20111875122	AZUL	1987	R\$ 600,00
243	46	SUCATA	9BWZZZ30ZGP413943	JDX0141	VW/Voyage S 1.8	UE206000	CINZA	1985	R\$ 400,00
244	46	SUCATA	9BD15822764865019	DSP5839	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	178F10117616650	BRANCA	2006	R\$ 700,00
245	46	SUCATA	93HGE57407Z200556	HEB6849	HONDA/FIT LX FLEX	L13A97Z200553	PRETA	2007	R\$ 800,00
246	46	SUCATA	9BG124CRSSC905146	GNJ6100	GM/S10 DELUXE	INSERVÍVEL	CINZA	1995	R\$ 1.000,00
247	46	SUCATA	9BFZF54P898404338	KLG0434	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	QF9A98404338	PRATA	2009	R\$ 300,00
248	46	SUCATA	9BD15828814241473	JMV6023	FIAT/UNO MILLE SMART	6225360	CINZA	2001	R\$ 400,00
249	46	SUCATA	9BWZZZ32ZMP015446	GTW1980	VW/SANTANA GLS	UQ059926	PRATA	1991	R\$ 250,00
250	46	SUCATA	9BGJK11TKKB077357	GPW2012	GM/MONZA SL/E 2.0	18LVH31045611	PRETA	1989	R\$ 400,00
251	46	SUCATA	9BG5TE11UGC140528	GOJ9106	GM/CHEVETTE SL	6JB17PA00908	MARROM	1986	R\$ 400,00
252	46	SUCATA	9BD15828814248720	GZF5114	FIAT/UNO MILLE SMART	146A70116239774	BRANCA	2001	R\$ 500,00
253	46	SUCATA	9BGJL69TMMB028398	GQY0039	GM/MONZA CLASSIC SE	20LVH31050762	AZUL	1991	R\$ 400,00
254	46	SUCATA	9BGSC08ZWV601091	GSB0057	GM/CORSA WIND	BS0036664	CINZA	1997	R\$ 500,00
255	46	SUCATA	9BD178237V0176897	GLQ9699	FIAT/PALIO EL	178A50114920670	CINZA	1997	R\$ 500,00
256	46	SUCATA	9BWZZZ32ZHP234548	GON7194	VW/SANTANA	UT008852	BEGE	1987	R\$ 400,00
257	46	SUCATA	9BGJK19BWVB502376	JEV9698	GM/VECTRA GLS	NN0049568	BRANCA	1997	R\$ 500,00
258	46	SUCATA	9BD146000L3536022	GTM2045	FIAT/PREMIO	160A20117497922	CINZA	1990	R\$ 400,00
259	46	SUCATA	9BWZZZ30ZGT040209	CBW6150	VW/PARATI	UP073090	VERMELHA	1985	R\$ 500,00
260	46	SUCATA	5C11AKC159636	GKL5147	GM/CHEVETTE	6J1118A2	BRANCA	1980	R\$ 300,00
261	46	SUCATA	9BWZZZ55ZPB425192	GPW5673	VW/LOGUS CL	1603944	CINZA	1993	R\$ 500,00
262	46	SUCATA	LB4KZB67132	GNO5754	FORD/CORCEL II	S040258	VERDE	1981	R\$ 400,00
263	46	SUCATA	BY108175	GWF1121	VW/GOL LS	UA040164	CINZA	1982	R\$ 300,00
265	46	SUCATA	9BWCA05Y74T095515	GWF8636	VW/GOL SPECIAL	AFZ817529	CINZA	2004	R\$ 500,00
266	46	SUCATA	9BGSD08ZTTC777276	KCJ5591	GM/CORSA SUPER	B10NE31044139	ROXA	1996	R\$ 400,00
268	46	SUCATA	8AS146000N7110811	GOK4473	FIAT UNO CSL 1.6	160A20117968915	VERMELHA	1992	R\$ 500,00
269	46	SUCATA	9BD146107S5578142	GTW2091	FIAT/UNO MILLE EP	146A70114392896	AZUL	1995	R\$ 600,00
270	46	SUCATA	9BD146000R5188893	GTS8048	FIAT/UNO ELECTRONIC	146C40113880541	CINZA	1994	R\$ 400,00
271	46	SUCATA	9BD146000N3864519	GKT6298	FIAT/ELBA WEEKEND	INSERVÍVEL	PRETA	1992	R\$ 400,00
272	46	SUCATA	9BGSC08WSSC657118	GMV6628	GM/CORSA WIND	B10NZ31072336	VERMELHA	1995	R\$ 600,00
273	46	SUCATA	B8554088	GUG3995	VW/FUSCA 1300	BH344548	BRANCA	1968	R\$ 300,00
274	46	SUCATA	9BD146000K3499198	GMG1216	FIAT/UNO S	3009997	BEGE	1989	R\$ 300,00
275	46	SUCATA	9BFZZFDATB066162	GUG2594	FORD/FIESTA	C4ATY58959	PRATA	1996	R\$ 500,00
276	46	SUCATA	9BGTC11UKKC163475	HOM0497	GM/CHEVETTE SL	INSERVÍVEL	VERMELHA	1989	R\$ 500,00
277	46	SUCATA	9BD17140A85118596	HFN7561	FIAT/PALIO ELX FLEX	178F30117859625	PRETA	2007	R\$ 600,00
278	46	SUCATA	9BD146000N3846526	BGV8321	FIAT/PREMIO SL 1.6	146B70117923396	PRETA	1992	R\$ 400,00
279	46	SUCATA	9BD17808122332806	GZT2364	FIAT/PALIO YOUNG	178D90115333541	VERDE	2001	R\$ 700,00
280	46	SUCATA	5N69EFB157638	GKZ1533	GM/OPALA LUXO	9J01084MB	PRATA	1976	R\$ 300,00
281	46	SUCATA	5E11AAC188131	GUS8277	GM/CHEVETTE	1J0821MA	BRANCA	1981	R\$ 300,00













519	46	CONSERVADO	98867512WJKJ04087	QOS4G66	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	5005257406111148	CINZA	2018	R\$ 10.500,00
524	46	CONSERVADO	9BD17201XA3572821	HBZ4679	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	178F40119555151	BRANCA	2010	R\$ 3.300,00
533	46	CONSERVADO	9BWV2VC131RY16673	KMT1905	VW/8.120	4066104	VERMELHA	2000	R\$ 15.000,00
537	46	CONSERVADO	9C2HB0210BR257738	HEH0936	HONDA/POP100	HB02E1B257738	Preta	2011	R\$ 600,00
538	46	CONSERVADO	9C2KC08107R088971	HFO8187	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17088971	PRATA	2006	R\$ 700,00
544	46	CONSERVADO	9C2KC08104R031108	MMW9884	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E14031108	AZUL	2004	R\$ 800,00
550	46	CONSERVADO	9C6KE1210A0033681	HKG9521	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	E3C9E033676	ROXA	2009	R\$ 700,00
553	46	CONSERVADO	9C2JC30708R102914	HDN2025	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78102914	Preta	2007	R\$ 600,00
555	46	CONSERVADO	9C6KE1940E0029204	OWR5406	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	E3L4E029207	Preta	2013	R\$ 700,00
557	46	CONSERVADO	9C2ND1110FR037568	PXU8299	HONDA/XRE 300	ND11E1F037504	Preta	2016	R\$ 3.700,00
558	46	CONSERVADO	9C6KE100080010734	HEK5865	YAMAHA/NEO AT115	E3A3E010740	PRATA	2008	R\$ 600,00
561	46	CONSERVADO	9C6KE1000A0044330	HOH1319	YAMAHA/NEO AT115	E3E2E007732	Preta	2010	R\$ 400,00
562	46	CONSERVADO	9C2NC4310BR006100	HMX3851	HONDA/CB 300R	NC43E1B006100	VERMELHA	2010	R\$ 1.700,00
564	46	CONSERVADO	9C6KE1950F0034631	PUO1385	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	E3L2E046334	Preta	2014	R\$ 600,00
566	46	CONSERVADO	9C2HA07105R055394	HCD1440	HONDA/C100 BIZ ES	HA07E15055394	Preta	2005	R\$ 600,00
568	46	CONSERVADO	9C6KE093070022395	HFJ3475	YAMAHA/XTZ 125E	E385E022389	AZUL	2007	R\$ 800,00
569	46	CONSERVADO	9C2KC08107R204654	HGA6435	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17204654	AZUL	2007	R\$ 600,00
571	46	CONSERVADO	9C2JC30706R937640	HEG8152	HONDA/CG 125 FAN	JC30E76937640	Preta	2006	R\$ 600,00
572	46	CONSERVADO	9C2KC1670DR441883	OPY4725	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7D441883	AMARELA	2012	R\$ 1.900,00
573	46	CONSERVADO	9C2KC08107R089061	HEN0851	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17089061	PRATA	2006	R\$ 700,00
574	46	CONSERVADO	9C2JC4120DR512010	OPE1225	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E2D512010	VERMELHA	2012	R\$ 1.900,00
576	46	CONSERVADO	9C2KC16109R008890	HIY7798	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	KC16E19008890	Preta	2009	R\$ 2.000,00
577	46	CONSERVADO	9C6KE1560F0038541	PUW4687	YAMAHA/T115 CRYPTON K	E3F9E058741	VERMELHA	2014	R\$ 800,00
579	46	CONSERVADO	9C2JC4830BR019650	HGM7266	HONDA/BIZ 125 EX	JC48E3B019650	AZUL	2011	R\$ 700,00
580	46	CONSERVADO	9C2JC3010YR153835	GWG1713	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y153835	AZUL	2000	R\$ 500,00
581	46	CONSERVADO	9C2JC4110AR602489	HKG9682	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A602489	Preta	2010	R\$ 800,00
583	46	CONSERVADO	9C2JC30708R527644	HGU7372	HONDA/CG 125 FAN	JC30E14009663	Preta	2008	R\$ 1.200,00
586	46	CONSERVADO	9C6KE092070101276	HFA0647	YAMAHA/YBR 125K	E382E099700	VERDE	2007	R\$ 600,00
588	46	CONSERVADO	9C6KE093070019498	HDZ1570	YAMAHA/XTZ 125E	E385E019401	VERMELHA	2007	R\$ 1.500,00
591	46	CONSERVADO	9C6KE092070095101	HFA0640	YAMAHA/YBR 125K	E382E093719	Preta	2007	R\$ 600,00
592	46	CONSERVADO	9C2KC08107R196109	HFO9888	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17196109	PRATA	2007	R\$ 900,00
594	46	CONSERVADO	9C2JC30202R006130	GYH5171	HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E22006130	VERDE	2001	R\$ 700,00
595	46	CONSERVADO	9C2JC6900HR306397	PZJ1797	HONDA/CG 125I FAN	JC69E0H306399	VERMELHA	2017	R\$ 1.500,00
596	46	CONSERVADO	9C6KE1560E0030662	OWV7597	YAMAHA/T115 CRYPTON K	E3F9E050881	AZUL	2013	R\$ 800,00
597	46	CONSERVADO	9C6KE1520C0117124	HMQ2561	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	E3G9E117132	Preta	2012	R\$ 1.500,00
599	46	CONSERVADO	9C6KE042040027914	HCD0214	YAMAHA/YBR 125ED	E337E068420	ROXA	2004	R\$ 500,00
600	46	CONSERVADO	9C2JC41209R052049	HJS8561	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E29052049	Preta	2009	R\$ 2.000,00
601	46	CONSERVADO	9C6KE092070064639	HCD3974	YAMAHA/YBR 125K	E382E063769	Preta	2006	R\$ 600,00
602	46	CONSERVADO	9C2JA04207R048861	HGA6108	HONDA/BIZ 125 ES	JA04E27048861	AZUL	2007	R\$ 1.700,00
604	46	CONSERVADO	9C2KC08508R076160	HJH4901	HONDA/CG 150 TITAN ES	KC08E58076160	Preta	2008	R\$ 2.100,00
606	46	CONSERVADO	9C2KC2200LR015537	QWV2278	HONDA/CG 160 FAN	KC22E0L015562	VERMELHA	2019	R\$ 2.400,00
610	46	CONSERVADO	9C2KC1670DR508525	OQM1690	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7D508525	Preta	2013	R\$ 1.800,00
613	46	CONSERVADO	9BGRZ48909G113837	HIK9627	GM/CELT A4P LIFE	Q30088069	Preta	2008	R\$ 1.300,00
615	46	CONSERVADO	9BWDH5BZ2KP549539	QPG2217	VW/VIRTUS CL AD	DHS066962	AZUL	2018	R\$ 15.000,00
616	46	CONSERVADO	9BGRZ08X05G115512	HCA8147	GM/CELT A2P LIFE	6V0087039	PRATA	2004	R\$ 2.300,00
625	46	CONSERVADO	9BD19515D0373821	OLY3857	FIAT/UNO VIVACE 1.0	310A10111019162	PRATA	2012	R\$ 3.900,00
626	46	CONSERVADO	9BGXL80808C156441	HBJ7428	GM/MONTANA CONQUEST	P30009193	Preta	2008	R\$ 1.000,00
628	46	CONSERVADO	9BD17103752488027	HCA1918	FIAT/PALIO FIRE	178F10116108945	VERMELHA	2004	R\$ 800,00
633	46	CONSERVADO	9BWAA05W5BP012076	MXE5332	VW/GOL 1.0 GIV	CCP385013	PRATA	2010	R\$ 2.500,00
635	46	CONSERVADO	9BWAA05W9DP048078	HCR4284	VW/GOL 1.0 GIV	CCP366118	Preta	2012	R\$ 2.500,00

